

PROJETO DE LEI N°. 024/2023.

AUTOR: Vereador Anuar Alves da Silva Filho.



DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA ANA NERI NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º: Fica criada a honraria da "Medalha Ana Neri" no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º: A Medalha Ana Neri será concedida anualmente a um enfermeiro do município de Canaã dos Carajás, como forma de reconhecimento e valorização dos serviços prestados à comunidade.

Art. 3º: A Medalha Ana Neri será entregue durante uma solenidade pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com ampla divulgação e participação da comunidade, no dia 12 maio de cada ano, ou no primeiro dia útil subsequente, em comemoração ao Dia Nacional do Enfermeiro, instituído pela Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Artigo 4º: A escolha do enfermeiro agraciado com a Medalha Ana Neri será feita por votação realizada entre os parlamentares em exercício da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com critérios de relevância, comprometimento e excelência profissional.

Art. 5º: A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás indicará o enfermeiro agraciado, por meio de resolução legislativa, e terá prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data da cerimônia, para realizar o processo de escolha.

Art. 6º: A Medalha Ana Neri consistirá em uma medalha de mérito, acompanhada de um certificado de reconhecimento, contendo o nome do enfermeiro agraciado.

Art. 7º: Fica o Poder Legislativo autorizado a regulamentar esta Lei, através de resolução, estabelecendo as normas e procedimentos complementares necessários para sua plena efetivação.

Art. 9º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 15 de maio de 2023.

Vereador Anuar Alves da Silva Filho.

Justificativa

A enfermagem desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no cuidado direto aos pacientes. Os enfermeiros dedicam-se diariamente a proporcionar assistência de qualidade, conforto e bem-estar às pessoas em momentos de vulnerabilidade.

Nesse contexto, a criação da Medalha Ana Neri é uma forma de reconhecimento público e valorização dos enfermeiros do município de Canaã dos Carajás, que desempenham um trabalho essencial para a comunidade. A honraria visa celebrar e destacar a dedicação, o comprometimento e a excelência desses profissionais, que muitas vezes atuam em condições desafiadoras e demonstram vocação e amor à profissão.

Ao instituir a Medalha Ana Neri, buscamos incentivar a qualificação e aprimoramento contínuo dos enfermeiros, além de estimular o orgulho e a valorização da profissão no município.

As justificativas que sustentam a concessão da medalha serão baseadas em critérios objetivos e transparentes, definidos pela comissão responsável pela seleção. Esses critérios levarão em consideração não apenas a competência técnica e habilidades profissionais, mas também a conduta ética, o comprometimento com a saúde da população e o impacto positivo gerado por suas ações.

A data escolhida para a entrega da Medalha Ana Neri, o dia 12 de maio, coincide com o Dia Internacional do Enfermeiro, celebrado em todo o país. Essa data representa uma oportunidade significativa para enaltecermos a importância da enfermagem e homenagear aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado e à assistência aos pacientes.

Ao criar essa honraria, o município de Canaã dos Carajás estará fortalecendo os laços entre a comunidade e os profissionais de enfermagem, demonstrando o reconhecimento público pela dedicação desses indivíduos. A Medalha Ana Neri não apenas valoriza os enfermeiros do município, mas também incentiva os jovens a considerarem a carreira de enfermagem como uma opção nobre e gratificante.

Ademais, a concessão da Medalha Ana Neri terá um impacto positivo na motivação e no orgulho dos enfermeiros, estimulando-os a continuarem a aprimorar seus conhecimentos e habilidades, além de servir como um incentivo para que busquem o reconhecimento de seu trabalho.

Por fim, a criação da Medalha Ana Neri está alinhada com os princípios da justiça social e da valorização dos profissionais de saúde, reconhecendo seu papel fundamental na promoção do bem-estar e na construção de uma sociedade mais saudável.

Dessa forma, solicito o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando à criação da Medalha Ana Neri no município de Canaã dos Carajás, Pará.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 15 de maio de 2023.

Vereador Anuar Alves da Silva Filho.